



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 971 de 25 de novembro de 2015

Dá a uma das ruas de nossa cidade a
denominação de Rua Antonio Benicio
Maia

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua
Antonio Benício Maia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 25 de novembro de 2015


ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita Constitucional